



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 762 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 60, Inciso VI do Estatuto Social da Companhia, **e considerando o deliberado pela Diretoria-Executiva em sua 1877ª reunião ordinária, realizada nesta data.**

Considerando o término da vigência da Resolução DIREXE nº 610/2023 e da Deliberação CONSAD nº 003/2023.

Considerando a necessidade de reduzir algumas tarifas, com o objetivo de trazê-las para valores competitivos com a concorrência do mercado local.

**RESOLVE:**

I. Manifestar-se favorável à proposta de concessão de descontos referentes à movimentação de cargas no Porto de Natal/RN, com vigência até 31/12/2024, conforme os termos abaixo, com base na Proposição DTC nº 048/2023 (Processo SEI nº 50902.001460/2022-83):

**TABELA VII – Diversos Padronizados**

Aplicar de forma isonômica, sem discriminação de armador os descontos sobre os valores vigentes, da Tabela VII – Diversos Padronizados – itens 10, 11, 14 e 15, conforme abaixo discriminado:

**1 - Desconto de 91,00%, para os itens:**

- 10 - Pela utilização de área em armazéns com fins diversos à armazenagem, por m<sup>2</sup>, por dia e 11; e
- 11 - Pela utilização de área em pátios, por m<sup>2</sup>, por dia.

**2 - Desconto de 80,00%, para os itens:**

- 14 - Pela utilização de área coberta em caráter temporário e precário para o atendimento ou apoio à operação portuária, por m<sup>2</sup>, por dia; e
- 15 - Pela utilização de área descoberta em caráter temporário e precário para o atendimento ou apoio à operação portuária, por m<sup>2</sup>, por dia.

II. Submeter o assunto à apreciação do Conselho de Administração.

**ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 15/12/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7863465** e o código CRC **B573C4EE**.

---



Referência: Processo nº 50902.004285/2023-67



SEI nº 7863465

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320